

## Área 17 - Linguística

Inscrição	Nome	Nota Final	Candidatos Aprovados para a(s) Vagas			Cadastro de Reserva		
			Geral	Pessoa com Deficiência	Negros	Geral	Pessoa com Deficiência	Negros
3790	Bruna Carolini Barbosa	16,63	1º					
3856	Andrey Nikulin	15,71				1º		
3789	Michele Calil Dos Santos Alves	15,51				2º		
3964	Charlene Bezerra Dos Santos	12,03				3º		
3939	Michel Ferreira Dos Reis	11,43				4º		

CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR (CMULTI)  
Área 18 - Ciências Florestais

Inscrição	Nome	Nota Final	Candidatos Aprovados para a(s) Vagas			Cadastro de Reserva		
			Geral	Pessoa com Deficiência	Negros	Geral	Pessoa com Deficiência	Negros
3759	Anelena Lima de Carvalho	14,39	1º					
3816	Marco Bruno Xavier Valadão	11,53				1º		
4009	Djailson Silva Da Costa Júnior	10,64				2º		

## Área 19 - Direito

Inscrição	Nome	Nota Final	Candidatos Aprovados para a(s) Vagas			Cadastro de Reserva		
			Geral	Pessoa com Deficiência	Negros	Geral	Pessoa com Deficiência	Negros
4050	Danilo Scramin Alves	15,41	1º					
4113	Gabriel Aparecido Anizio Caldas	15,03				1º		
4042	Daniel de Faria Galvão	12,88				2º		
4100	Stefany Vaz Despinoy	12,18				3º		
4067	Emylli Tavares Do Nascimento	10,21				4º		

## Área 20 - Química

Inscrição	Nome	Nota Final	Candidatos Aprovados para a(s) Vagas			Cadastro de Reserva		
			Geral	Pessoa com Deficiência	Negros	Geral	Pessoa com Deficiência	Negros
3959	Fábio Gozzi	12,90	1º					
3890	Alexander Ossanes de Souza	11,00				1º		
3773	Marcelo de Sousa	10,25				2º		
3883	Daphne Chiara Antônio	9,88				3º		1º

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

## PORTARIA Nº 1.655, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 79 e 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.016154/2022-44, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Área 03 - Atendimento Educacional Especializado - AEE, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regulado pelo Edital PROGRAD nº 30/2021, conforme relação a seguir.

COLEGIO DE APLICAÇÃO  
Área 03 - Atendimento Educacional Especializado - AEE

Inscrição	Nome	Nota Final	Candidatos Aprovados para a(s) Vagas			Cadastro de Reserva		
			Geral	Pessoa com Deficiência	Negros	Geral	Pessoa com Deficiência <sup>1</sup>	Negros
3318	Alana Maria Cerqueira de Oliveira	14,19	1º					
3635	Meyrecler Aglair de Oliveira Padilha	11,75				1º		
3275	Marcela Regina Stein dos Santos	11,54				2º		1º
3686	Cristiane Cardoso da Silva	10,49				3º		
3565	Elen Pereira Gomes	7,04						2º

<sup>1</sup> Não houve candidato aprovado para a modalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

## PORTARIA Nº 1.656, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 79 e 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.016053/2022-73, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público, para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, de Níveis Médio e Superior; para os campi de Cruzeiro do Sul e de Rio Branco; realizado nos termos do Edital PROGRAD nº 01/2022, conforme relação a seguir.

CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL  
Técnico de Tecnologia da Informação - Ampla Concorrência

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Antonio Rosenilson de Souza	62
2º	Afranio de Oliveira Barroso Neto	62
3º	Antônio Uaslen Silva Melo	61
4º	Elivelton Silva de Oliveira	60
5º	David da Silva Oliveira Santos	60
6º	Raquel Vilela da Silva Sampaio	55
7º	João Victor Bezerra Guimarães	53
8º	Artur Ramos de Almeida da Silva	51
9º	Jhon Kennedy Santos de Miranda Lima	50
10º	Luiz Eduardo Pereira de Sena	50

Técnico em Agropecuária - Ampla Concorrência

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Luan de Oliveira Nascimento	66
2º	Núbia Pinto Bravin	63
3º	Luís Gustavo De Souza e Souza	61
4º	Charniele Freitas da Costa	57
5º	Andressa Souza Albuquerque	54

CAMPUS DE RIO BRANCO  
Administrador - Ampla Concorrência

Classificação	Candidato	Pontuação Final

1º	Abida Silvestre Ferreira	79
2º	Josilane da Silva Mota	78
3º	Itala Ney Oliveira da Rocha	78
4º	Dailton Albuquerque de Farias	78
5º	Sebastião José Araújo de Oliveira	77
6º	Maria Eliane Lima da Silva	77
7º	Hádenys Ricardo Matos Maia	75
8º	Carlos Henrique Ferreira das Neves	72
9º	Caíra Gomes dos Santos	72

Administrador - Pretos e Pardos

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Hádenys Ricardo Matos Maia	75
2º	Yara Santiago Silva	59

Assistente em Administração - Ampla Concorrência

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Cristiano Hechenberger	84
2º	Sarah Soares Moreto	83
3º	Dyeyme Ferreira Moraes da Costa Nunes	83
4º	Emilly Cristina Ferreira de Araujo Lima	82
5º	João Henrique Feitosa de Miranda	81
6º	Elisa Pedrina Cavalcante dos Santos	81
7º	Andre Luis Mendes da Silva	81
8º	Fernando Abrahão Pereira Loiola	79
9º	Luyd Carlos da Silva	78
10º	Antonio Henrique Costa de Souza	77
11º	Graciete Meireles Lima Menezes dos Santos	76
12º	Daniel Lennon Almada Silva	76
13º	Alessandra Valentina Teixeira de Souza	76
14º	Gilvan Oliveira Jeronimo	76
15º	Vinicius Maciel da Silva	75
16º	William Ponte de Souza	75
17º	Vanderleuso Mendes Goes	74
18º	Janyne dos Santos Taveira	74



19º	Lucas Martins Brito	73
20º	Sara Vale Dutra Lima	73
21º	Vanessa de Jesus Albuquerque	73
22º	Ciliane Berkembrock	73
23º	Alessandra Rodrigues Gomes	73
24º	Daniel Bezerra Lopes	72
25º	Ilzanda Justo do Rosário	72
26º	Alexandre Parada do Nascimento	72
27º	Jenifer Pinheiro Mourão	72

Assistente em Administração - PCD

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Kelly da Silva Campos	56
2º	Amanda Paula Gualberto Sousa	55

Assistente em Administração - Pretos e Pardos

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Dyeyme Ferreira Moraes da Costa Nunes	83
2º	Graciete Meireles Lima Menezes dos Santos	76
3º	Lucas Martins Brito	73
4º	Alex Júnior de Almeida Domiciano	69
5º	Miriã de Lima Rocha Henrique	68
6º	Sandy Maria Gomes de Andrade	68

Médico - Ampla Concorrência

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Thiago Gomes Gonçalves	49

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ****PORTARIA GR/UFPI Nº 37, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

Torna sem efeito a Portaria GR/UFPI nº 36, de 10.06.2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando: o Processo Nº: 23111.015169/2022-28, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA GR/UFPI Nº 36 de 10.06.2022, publicada no D.O.U nº. 112, de 14.06.2022, Seção 1, página 59. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a teor do Parágrafo único, do artigo 4º do Decreto N. 10.139/2019, considerando a vigência dos concursos a que ela se refere.

VIRIATO CAMPELO

(\*)Replicado por incorreção em relação ao original, DOU nº 118, de 24/06/2022, Seção 1, página 51.

**PORTARIA GR/UFPI Nº 38, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

Estabelece a retomada da contagem dos prazos de vigência dos editais de concurso público desta UFPI que tiveram suas validades suspensas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando: - a Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25/03/2022, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020;- o Processo Nº: 23111.015169/2022-28, resolve:

Art. 1º Retomar, a partir de 01/01/2022, a contagem de todos os prazos de vigência dos editais de concurso público que tiveram suas validades suspensas, no âmbito da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Os editais que tiveram seus prazos retomados são aqueles constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a teor do Parágrafo único, do artigo 4º do Decreto N. 10.139/2019, considerando a vigência dos concursos antes suspensos.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

**ANEXO ÚNICO**

Edital de Abertura		Homologação		Prazos	
N.º	Publicação DOU	Ato de Homologação	Publicação DOU	Vigência original (sem suspensão)	Nova vigência após término da suspensão (Lei 14.314/22)
09/2018	25/09/2018	2086/18	27/12/2018	26/12/2020	28/04/2024
15/2018	27/12/2018	627/19	16/04/2019	15/04/2020	01/09/2023
05/2019	31/05/2019	1680/19	04/10/2019	04/10/2020	19/02/2024
05/2019	31/05/2019	1987/19	12/12/2019	11/12/2020	28/04/2024
13/2018	15/05/2018	325/19	12/03/2019	12/03/2020	28/07/2024
06/2019	30/05/2019	2000/19	16/12/2019	15/12/2021	28/09/2023

**ATO Nº 640, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais; resolve:

1. Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 479/21, de 06/05/2021, publicado no D.O.U. de 10/05/2021, referente à prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 05/2019 - UFPI, publicado no D.O.U. de 31/05/2019.2. Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 745/21, de 02/07/2021, publicado no D.O.U. de 07/07/2021, referente à prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, nas áreas de Enfermagem e Educação Física, dos Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ e Colégio Técnico de Floriano - CTF, objeto do Edital nº. 05/2019 - UFPI, publicado no D.O.U. de 31/05/2019. (considerando o Processo nº 23111.015169/2022-28)

VIRIATO CAMPELO

**Ministério da Infraestrutura****SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO****PORTARIA (SENATRAN) Nº 763, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), os §§ 4º e 15 do art. 25-A da Resolução CONTRAN nº 619, de 6 de setembro de 2016, e a Portaria DENATRAN nº 149, de 12 de julho de 2018, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.017674/2022-35, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação, a empresa PAGPLAN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.224.002/0001-74, localizada na Av. França, nº 1162, Sala 402, Bairro Navegantes, Porto Alegre - RS, CEP: 90.230-220, para exercer a atividade de SUBADQUIRENTE, de acordo com o § 4º do art. 25-A da Resolução CONTRAN nº 619, de 6 de setembro de 2016, para atuar junto aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito para viabilizar o pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo com cartões de débito ou crédito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

**PORTARIA Nº 777, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

Regulamenta o preenchimento do campo "observações do veículo" constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital (CRLV-e).

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e VII do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Brasileiro de Trânsito (CTB), e o parágrafo único do art. 5º da Resolução CONTRAN nº 809, de 15 de dezembro de 2020, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.008308/2022-95, resolve:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o preenchimento do campo "observações do veículo" constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital (CRLV-e), conforme parágrafo único do art. 5º da Resolução CONTRAN nº 809, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º No campo "observações do veículo" do CRLV-e devem constar as características e os eventos particulares relacionados ao veículo, conforme codificação estabelecida no Manual do Sistema RENAVAM WS, disponibilizado pela Secretária Nacional de Trânsito (SENATRAN) para todos os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2022.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL****PORTARIA Nº 8.311, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Portaria nº 6.880/SIA, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.021995/2022-10, resolve:

Art. 1º Inscrever o Aeródromo privado abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Rio Verde;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MT0826;

III - município (UF): Diamantino (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 14°09'16" S / 057°15'33" W.

Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

**PORTARIA Nº 8.341, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Portaria nº 6.880/SIA, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.012584/2022-25, resolve:

Art. 1º Renovar e alterar a inscrição do heliponto privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Hospital Santa Joana;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: PE0054;

III - município (UF): Recife (PE);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 08° 03' 09" S / 034° 53' 53" W.

Art. 2º A renovação da Inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 538/SIA, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 115.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES



	FACED	Política Educacional	Homologação	GR Nº 2.871, publicada no DOU em 24/09/2019	07/07/2022	05/07/2023
	FCA	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Regional	Homologação	GR Nº 2.871, publicada no DOU em 24/09/2019	07/07/2022	05/07/2023
	FD	Direito do Trabalho e Direito Empresarial	Homologação	GR Nº 2.924, publicada no DOU em 01/10/2019	14/07/2022	13/07/2023
	FM	Anatomia Patológica (Geral e Específica)	Homologação	GR Nº 3.577, publicada no DOU em 30/12/2019	12/10/2022	11/10/2023
	INC	Administração, Empreendedorismo, Gestão Organizacional, Associativismo e Cooperativismo	Homologação	GR Nº 3.300, publicada no DOU em 18/11/2019	31/08/2022	30/08/2023
	INC	Ciências Biológicas	Homologação	GR Nº 3.300, publicada no DOU em 18/11/2019	31/08/2022	30/08/2023
	ISB	Estatística	Homologação	GR Nº 2.959, publicada no DOU em 09/10/2019	22/07/2022	21/07/2023
048/2019	FAPSI	Psicologia do Desenvolvimento	Homologação	GR Nº 3.303, publicada no DOU em 19/11/2019	01/09/2022	31/08/2023
	FAPSI	Psicopatologia e Saúde Coletiva/Saúde Mental	Homologação	GR Nº 3.272, publicada no DOU em 14/11/2019	27/08/2022	26/08/2023
	FIC	Radiojornalismo e Teorias do Jornalismo	Homologação	GR Nº 2.925, publicada no DOU em 01/10/2019	14/07/2022	13/07/2023

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE****PORTARIA Nº 1.678, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O REITOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 79 e 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; e considerando o que consta no processo 23107.016053/2022-73, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1656, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 119, de 27 de junho de 2022, Seção 1, Páginas 109 e 110; que homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, realizado por meio do Edital PRODGEP nº 01/2022; nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

[...] Médico - Ampla Concorrência [...]

II - Leia-se:

[...] Médico / Área: Clínica Médica - Ampla Concorrência [...]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no DOU.

PROF. DR. JOSIMAR BATISTA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE****PORTARIAS DAP/PROGESP/UFCSPA DE 24 DE JUNHO 2022**

A Vice-reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 899 de 31/03/2021, publicada no Diário Oficial da União de 06/04/2021, resolve:

Nº 1.903 - Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, do Departamento de Nutrição, instituído pelo Edital nº 18, de 18/04/2022, publicado no DOU de 25/04/2022, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Dietoterapia

Regime de trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final:

1º - Simone Bernardes - 100,00

2º - Sandra Mari Barbiero - 86,67

Os outros candidatos foram reprovados ou desclassificados.

Nº 1.917 - Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, do Departamento de Psicologia, instituído pelo Edital nº 16, de 14 de janeiro de 2022, publicado no DOU de publicado no DOU n. 16, página 75 e seguintes, de 24 de janeiro de 2022, Seção 3, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Ciência da Computação

Regime de trabalho: 20 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final:

Não houve candidatos aprovados.

Nº 1.904 - Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, instituído pelo Edital nº 18, de 18/04/2022, publicado no DOU de 25/04/2022, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Ciência da Computação

Regime de trabalho: 20 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final:

1º - Luciano Vargas Flores - 75,25

Os outros candidatos foram reprovados ou desclassificados.

Nº 1.905 - Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, do Departamento de Fonoaudiologia, instituído pelo Edital nº 18, de 18/04/2022, publicado no DOU de 25/04/2022, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Voz

Regime de trabalho: 20 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final:

1º - Camila Dalbosco Gadenz - 93,83

2º - Daniel Lucas Picanço Marchand - 88,67

Os outros candidatos foram reprovados ou desclassificados.

JENIFER SAFFI

**Ministério da Infraestrutura****AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL****PORTARIA Nº 8.406, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III da Portaria nº 6.880/SIA, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.022013/2022-07, resolve:

Art. 1º Inscrever o Aeródromo privado abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Primavera;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MT0825;

III - município (UF): Primavera do Leste (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 15°14'56" S / 054°07'59" W.

Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

**PORTARIA Nº 8.409, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III da Portaria nº 6.880/SIA, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.019181/2022-15, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do Aeródromo privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Bela Vista;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MS0192;

III - município (UF): Amambai (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 55' 52" S / 055° 03' 16" W.

Art. 2º A renovação da Inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2167/SIA, de 8 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2011, Seção 1, página 3.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

**PORTARIA Nº 8.410, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III da Portaria nº 6.880/SIA, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.015784/2022-30, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do Aeródromo privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda J Campos;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0257;

III - município (UF): Porangaba (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 12' 11" S / 048° 06' 17" W.

Art. 2º A renovação da Inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 870/SIA, de 8 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2012, Seção 1, página 12.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

